

# NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREZADOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, O MINISTÉRIO DA SAÚDE PUBLICOU A PORTARIA DE N° 395 QUE ESTABELECE RECURSO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, A SER DISPONIBILIZADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, DESTINADOS ÀS AÇÕES E SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 , NO VALOR DE R\$ 14.242.312,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS) A SER DISPONIBILIZADO EM PARCELA ÚNICA AO ESTADO DO MARANHÃO E NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020 EDITOU NOVA PORTARIA DE N° 480, TAMBÉM DESTINADO ÀS AÇÕES E SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19, SENDO ESTA NO VALOR DE R\$ 20.175.480,46 (VINTE MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SER DISPONIBILIZADO EM PARCELA ÚNICA AO ESTADOS E MUNICÍPIOS. EM PARCELA ÚNICA AO ESTADOS E MUNICÍPIOS.

O CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO, VISANDO DAR TRANSPARÊNCIA AS PACTUAÇÕES REALIZADAS, VEM INFORMAR QUE A PORTARIA DE N° 395 FOI DESTINADA INTEGRALMENTE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO AS DIFICULDADES QUE OS 217 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO VEM ENFRENTANDO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, 90% DO RECURSO DA PORTARIA DE Nº 480, FOI DESTINADO AOS MUNICÍPIOS.

FICA AQUI O NOSSO AGRADECIMENTO AO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO, PREFEITO ERLÂNIO FURTADO LUNA XAVIER, QUE NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS ESTEVE AO NOSSO LADO LUTANDO INCANSAVELMENTE, FORTALECENDO O MUNICIPALISMO, E SOBRETUDO PELA COMPREENSÃO E EMPATIA NO ATO DE DIVISÃO DO RECURSO, AGRADECEMOS TAMBÉM POR DISPONIBILIZAR SUA ESTRUTURA PARA DISTRIBUIR OS EPIS PARA OS MUNICÍPIOS, NOSSO MUITO OBRIGADO POR ESTAR CONOSCO NESSE MOMENTO TÃO DIFÍCIL DE NOSSAS VIDAS.

NOSSO AGRADECIMENTO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS LULA PELA COMPREENSÃO E CONSTANTE DIÁLOGO COM O COSEMS/MA E FAMEM.

DEIXAMOS TAMBÉM O NOSSO AGRADECIMENTO À EQUIPE DO COSEMS PELA DEDICAÇÃO CONSTANTE.

NÃO PODERÍAMOS DEIXAR DE AGRADECER A TODOS OS GUERREIRO DO SUS, OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NA LUTA NÃO SÓ CONTRA O COVID-19, MAS POR UM SUS MAIS JUSTO E IGUAL PARA TODOS, É A CONFIANÇA DE TODOS VOCÊS E DOS NOSSOS PARCEIROS QUE NOS MOTIVA A SEGUIR EM FRENTE.

E PARA DAR MAIS TRANSPARÊNCIA AO RATEIO DOS RECURSOS

SEGUE A DIVISÃO DOS MESMOS:

VALOR TOTAL DAS PORTARIAS Nº 395 E Nº 480	R\$ 34.417.792,46
VALOR DESTINADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO	R\$ 16.242.312,00
VALOR DESTINADO PARA OS 217 MUNICÍPIOS DO MARANHÃO.	R\$ 18.175.480,46

***Vinicius Araújo***  
**Presidente do COSEMS/MA**